

D.R. DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 120/2012 de 5 de Junho de 2012

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, para o ano de 2012, foi celebrado, contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto e a Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a integração nos trabalhos da seleção Nacional com vista à participação no 2.º Campeonato do Mundo de Atletismo, Síndrome de Down, IAADS – Açores 2012.

Entidade	Montante
Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	698,00€

30 de maio de 2012. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.